

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3\$800	Por anno..... 3\$000
» semestre... 1\$900	» semestre... 1\$500
» trimestre.. 1\$000	» trimestre.. \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 ra.	
Ditas d'interesse publico =	gratis

EXTERIOR

França. — O conselho dos marechães do imperio concluiu os seus trabalhos, e affirma-se que será mui limitado o numero das promoções no exercito.

Inglaterra. — Reina em todos os circulos commerciaes certa inquietação em consequencia do movimento proteccionista que se nota na Australia, segundo as ultimas noticias chegadas d'aquellas longiquas regiões.

Allemanha. — A «Gazette de Bavière» desmente da maneira mais positiva o boato de estar o governo francez em relações com a Baviera para cessão de minas de carvão de pedra.

Não houve negociação alguma a esse respeito.

Russia. — Publicou-se o decripto da emancipação dos escravos em todo o governo de Tiflis (Caucaso).

No prazo de dois annos não haverá um só escravo nas provincias de Caucaso.

Principados Danubianos. — A sessão legislativa foi aberta pelo principe Alexandre. N'um longo discurso, o chefe do estado, depois de ter dado conta da situação do paiz antes de 21 de maio e do uso que tinha feito dos poderes excepcionaes que a nação lhe dera, exprimiu a sua gratidão, como tambem a do paiz, á Sublime Porta e ás potencias garantidoras, pelo reconhecimento do acto de 2 de maio e das novas instituições outorgadas ao povo romano.

A leitura do discurso terminou no meio de aclamações; a assembléa, que pela primeira vez reúne em si deputados dos ritos catholico, amenio e protestante prestou juramento. Esta cerimonia foi effectuada perante os cleros de cada uma das religiões dos representantes.

O principe Alexandre tomou em seguida a palavra, e propoz que se dessem vivas em honra do sultão e dos soberanos alliados pela liberdade do paiz.

Os senadores e os deputados responderam com verdadeiras aclamações, ás quaes se juntaram a dos grandes corpos do Estado, presentes á sessão, e as das pessoas que occupavam as tribunas.

Na volta ao palacio, o principe foi calorosamente saudado pelo povo.

Os representantes das potencias estrangeiras assistiram á sessão.

Italia. — Diz-se que o Czarwich irá passar o inverno a Napoles em companhia do principe Humberto.

Corre que na encyclica de sua santidade, que deverá publicar-se em alguns dias da paschoa, serão condemnadas as medidas tomadas pelo governo russo contra os conventos da Polonia, e as adoptadas pelo governo italiano a respeito dos bens do clero.

Tiveram solução satisfactoria as negociações entabuladas com Rothchild. Este banqueiro empresta ao Estado viute e cinco milhões de francos, garantido pelas proximas cobranças das contribuições do anno de 1865.

O papa determinou que se conceda um mez de jubileu no anno de 1865.

Mexico. — Ha noticias do Mexico até 10 de novembro. A divisão, formada para tomar parte na expedição que se dirige para o interior da provincia de Sannara, já saiu de Guadalajara para Arapulco.

Em conformidade das ordens do marechal Bazaine a divisão devia embarcar em 20 ou 25 de novembro para Mazatlan, e, depois de deixar uma guarnição n'essa cidade marcharia para o paiz de Yagnis, no qual ha ricas minas ainda inexploradas.

Os Yagis são indigenas guerreiros que nunca se submeterão nem aos hespanhoes, nem aos mexicanos.

Turquia. — Acaba de sobrevir um conflicto na grande questão do Oriente. Deve lembrar que, quando os turcos bombardearam a cidadella de Belgrado, o governo sérvio, usando de represalias, expulsou os turcos que habitavam um dos bairros da cidade. A sublime Porta pediu uma indemnisação para os seus subditos, e o sr. Henrique Bulwer foi encarregado de fixar a cifra da indemnisação. Propoz a quantia de nove milhões de piastras, que foi approvada pelos governos sérvio e otomano. Porém agora, segundo dizem algumas correspondencias do Oriente, a sublime Porta mudou de resolução, recusando como insufficiente a somma da indemnisação.

China. — Consta por noticias da China que os insurgentes das cercanias de Amoy prohibem o commercio europeu.

As tropas expedicionarias anglo-francezas vão ser licenciadas. As noticias do Japão são satisfactorias e favoraveis aos interesses da Europa.

INTERIOR

Aveiro, 29 de dezembro

O sr. prior de Salreu veio vingar-se na imprensa do lastimoso e risivel papel que representou no tribunal no julgamento da policia correccional em que o redactor principal do «Campeão» foi condemnado a 40 dias de prisão, e outros tantos de multa e custas.

Lá lhe estava dizendo a consciencia que a sua palavra camponia e o seu engenho acostumado ás argucias do fóro sertanejo, deixára correr á revellia a causa do reu. Quiz dar-lhe novo golpe, e desentranhou das profundezas da sua immensa erudição juridica umas jogralidades de duvidoso sabor, que por um apice estiveram a descambar em rematada pataratices — daquellas com o agreste pastor tem por uso recrear as suas pacientes ovelhas.

Que mal lhe fez o pobre do reu, não sabemos nós; mas que o sabio patrono porfia em comprometter a sua causa, ponto é esse que já podémos tirar a limpo. O sr. prior lá terá as suas razões.

Insiste o douto patrono no que já tinha dito no tribunal — que o sr. J. Luciano não devia fazer caso das injurias e calumnias do reu; e allega que os tribu-

naes nem dão nem tiram a reputação de ninguem, por onde quer provar que o auctor, obtida a condemnação do reu, deixou a sua honra no mesmo estado, que d'antes era.

Se o sr. prior soubesse o que diz, ou dissesse isto seriamente, veria que tal argumento o forçava a concluir pela inutilidade das leis e dos tribunaes. Cada qual teria que recorrer ao bacamarte e ao punhal como unico meio efficaz de desaffronta pessoal.

Na bocca d'um ecclesiastico esta doutrina é pelo menos evangelicamente edificante!

O sr. prior diz que o sr. José Luciano, para defender a inteireza do seu bom nome, devia fazer citar o reu para n'um prazo determinado, vir provar ao auctor sob a pena de lhe serem applicadas as penas do código penal a verdade dos factos imputados, e que só depois deste passo, não provando o reu, é que teria valor a sentença condemnatoria!!!

Este bom prior ignora, ou antes finge ignorar que as formas do processo estão determinadas nas leis, e que as partes não inventam, ou escolhem os processos, que mais se causam ao seu gosto!

Em que lei estará ordenada ou autorizada essa esdruxula, e inaudita forma de processo que o moralissimo prior phantasiou!!

Dão-se-lhe alviçaras, se a apontar.

Mas por outros termos, e seguindo as formas legais de processo, o auctor chamou, e admittiu o reu a provar-lhe a verdade do que dissera. Quasi dois annos teve o reu para fazer essa prova, que nunca se atreveu a intentar em juizo como a lei lhe permitia. Porque o não fez? E porque veio só á ultima hora dar uma denuncia tão inepta, como a intelligencia que o aconselhou, sabendo que tal não era o meio de se furtar ás penas legais?

Não se queixe dos outros; queixe-se de si. Ninguem lhe tolheu a prova dos factos. O reu é que não quiz ou não pôde usar dos meios legais para a obter.

O sr. prior cita o dito d'um rustico, que assi-tindo ao julgamento, dissera «que o publico bem sabia quem era o auctor, e quem era o reu.» Ha muita verdade e muita philosophia no conceito do collega do sr. prior. Só lhe esqueceu dizer que o publico tambem conhecia e fazia a devida justiça ao advogado do auctor. Ficava assim completo o sentido.

E é verdade. A opinião publica faz justiça a todos. O auctor não declina para si e para os seus detractores, o juizo do publico. Bom é que o sr. prior entre tambem para o numero dos que tem de ser julgados.

O que mais admira é que o digno prior tanto se desbarretasse e desfizesse em satisfações ao sr. José Luciano na audiencia para depois vir abocanhal-o na imprensa!

Seria remorso ou despeito! Esse caso, que é de consciencia, queremos nós deixá-lo á do sr. prior, que é immaculada e purissima, como a sua fé na religião do Crucificado, ou como a primeira prece levada por labios christãos aos pés do Altissimo.

Na rectaguarda do sr. prior, e no couce dos numerosos amigos do reu, que acudiram a consola-lo, surdiu-nos ultimamente um outro padre das bandas da Murtosa, que ao que parece é sabedor em di-

reito, e um verdadeiro abysmo em materias de jurisprudencia.

D'uma arremettida o galhardo ecclesiastico, deu um pontapé nas leis, disparrou alguns piparotes no senso commum, e concluiu em tom de oraculo que o auctor não melhorou de situação com a condemnação do reu e que a sua honra ficára como d'antes!

Este padre é esperto. Estão-lhe fadados altos destinos, e com a bossa juridica que se lhe descobriu agora, vem de certo ainda a disputar preferencias ao sr. prior de Salreu, que por enquanto, posto que pouca, ainda lhe leva alguma dianteira.

Quem te manda a ti mestre Topete Metter em bicos de canivete? etc.

E' o que deveriamos dizer ao bom do padre; mas para que gastar cera com ruins defuntos? Não valem a pena. Para desenfado, alguns minutos bastam.

Publicamos em seguimento a carta, que o sr. José Luciano de Castro acaba de dirigir ao sr. José Pereira de Carvalho e Silva.

«Meu presado amigo.

«Não posso regressar a Lisboa sem lhe agradecer os seus valiosos serviços na causa de policia correccional, que intentei contra o redactor principal do «Campeão das Provincias» pelas calumnias e diffamações com que pretendeu macular o meu nome, e ennegrecer a reputação.

«Devo-lhe serviços de advogado, e de amigo. Sei que os não posso pagar por superiores a toda a estimação; sobeja-me porém a memoria para a lembrança, e gratidão para os solver na unica moeda, com que as almas nobres sabem e usam desquitar-se das dividas do coração. Aceite, pois meu caro collega e amigo, por só compensação dos seus relevantes trabalhos e serviços, esta espontanea e sincera confissão do muito em que fica penhorada para com v. s.ª a minha amisade, que de natural e apertada sympathia se trocou hoje para mim em indeclinavel e muito grato dever.

«Ajudou-me v. s.ª a dar uma lição de moralidade aos diffamadores sem consciencia, que mudando o jornal em pasquim, transformando a penna em estylete, e erguendo na imprensa a guilhotina de todas as reputações honestas, fazem da honra alheia assumpto obrigado, e thema constante das suas fastientas e já cançadas objurgações. Na sua consciencia honrada e limpa achará v. s.ª o mais subido e apreciado galardão do seu elevado proceder. Pelo que me diz particularmente respeito, aceite em pagamento a confissão da obrigação, e inscreva-me o nome na primeira columna dos seus devedores agradecidos. Não posso pagar d'outro modo, e por de fé tenho que nem outra, nem melhor paga accitaria o meu bom amigo e collega.

«Cria-me sempre

«Seu muito amigo e m.º obrigado

Oliveirinha, 26 de dezembro 1864.

«José Luciano de Castro.»

Manifestação

Sob esta epigrapha deparámos no nosso collega da «Aurora do Lima» com a seguinte manifestação que os habitantes de Vianna do Castello endereçaram ao illustre ex-ministro da marinha, o sr. Meindes Leal; e que, com a devida venia, copiamos:

«Ex.^{mo} sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal. — Os abaixo assignados vem pôr nas mãos de V. Ex.^a a expressão sincera e respeitosa dos sentimentos que os animam, pelos altos concursos e assignados serviços que V. Ex.^a prestou ao paiz no desempenho da elevada missão publica que acaba de resignar.

Nos systemas representativos saem das fileiras populares para os bancos de ministros os nobres obreiros da grande causa da civilização e do progresso, e assim descendem das cadeiras ministeriaes para a arêna honrosa dos cidadãos activos, reatando as antigas lides da causa commum, laureados, ou execrados pela justiça publica, que, se ás vezes tardia, é sempre recta na apreciação dos actos com que se houveram aquelles que aprestaram e equiparam a nau do poder.

V. Ex.^a, que já era um ornamento das letras, e uma gloria da patria, antes de ser chamado aos conselhos da corôa, colheu alli novos laureis para a sua nobiliarchia intellectual, levando as luzes do seu saber, os prodigios da sua vontade e a força da sua probidade, pelos dominios fundos de uma administração importante, aonde só havia abandono, vergonha publica, e uma negra ingratidão para com a memoria de tantos martyres gloriosos que regaram com sangue a conquista dos dominios portuguezes no velho e novo mundo.

E' por isso que a nação reconhecida tributa hoje a V. Ex.^a, por muitos modos, e em diversas tribunas, emboras espontaneos, fervorosos e cordealissimos, pelo salutar exemplo por V. Ex.^a gravado nos fastos do ministerio da marinha e ultramar, exemplo tão desvanecedor para o seu nome de ministro e homem publico, como esperançoso para aquelles que ainda esperem ver raiar uma nova luz nos horizontes da patria, que são todos os portuguezes.

Assim pois, longe das paixões, dos tumultos e das luctas sempre ingratas e desalentadoras da politica, alheios a toda a idéa de artificio e lisonja que a costuma cercar, vem os abaixo assignados, como cidadãos e filhos estremecidos desta querida terra portugueza significar a V. Ex.^a os sentimentos de alta admiração e reconhecido affecto que os inspiram, por tantos e tão memoraveis serviços por V. Ex.^a prestados á causa publica, engrandecendo a marinha, e levantando do seu abatimento a administração das nossas ricas provincias ultramarinas, futuros mananciaes das felizes éras que a Providencia destina ainda a esta heroica e abençoada nação.

Deus guarde a V. Ex.^a por muitos annos. — Vianna, 21 de dezembro de 1864.»

(Seguem-se as assignaturas.)

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 26 de dezembro.

Já pouco se falla em crise ou modificação ministerial. Alguns adversarios da situação chegaram a crer que o gabinete depararia o poder nas mãos do monarcha antes do dia 2 de janeiro. Hoje estão desenganados, e, com a razão obcecada pela paixão partidaria, verrinam o governo — por este ter o inaudito arrojo (!) de apresentar-se ante o parlamento, pois que um tal passo é altamente anti-constitucional.

Assim como estabeleceram, que as sentenças moraes da imprensa invalidam as decisões dos tribunaes judiciaes, pretendem tambem que não seja o parlamento o tribunal competente para julgar os governos constitucionaes, devendo estes retirar-se quando a imprensa desvairada os intime para largarem o poder. Isto é que é constitucional!

— Os jornaes da opposição, principalmente o «Jornal do Commercio» e a «Revolução», proseguem ainda com requi-

tada vehemencia, nas accusações ao sr. general Lobo d'Avila. O «Commercio de Lisboa» pede á opposição que explique o motivo, por que ella, sendo poder em 1854, foi buscar á disponibilidade o sr. Lobo d'Avila (Francisco), e o nomeou para uma importante comissão de serviço publico, pois que se s. ex.^a está hoje infamado, estava-o igualmente em 1854. A opposição tem guardado silencio sobre este ponto.

— O «Jornal do Commercio» censurou em phrase desabrida e insultante os officiaes de artilheria, que dirigiram ao sr. general Lobo d'Avila protestações de respeito e consideração. Parece que os referidos officiaes estão bastante magoados, pela maneira rude e descomedida por que são tratados no referido jornal, e diz-se que alguns opinam por que se exija a devida reparação da redacção do «Jornal do Commercio». Parece que se fallou mesmo em desafios.

Não sou partidario dos desafios, por que entendo que não desafroam ninguém. Os desafios porém não são permitidos por lei, e não deve a força publica dar o exemplo de desobediencia ás leis. Se a offensa é grave, leve-se o aggressor ante os tribunaes.

No caso de que se trata seria melhor que os officiaes se mostrassem superiores ás demasias da imprensa, desprezando aquelles que não sabem censurar sem offender. O «Jornal do Commercio» ainda ha pouco achava louvavel que os officiaes representassem contra o seu chefe, entendendo que a disciplina lhe não vedava taes manifestações. Como porém os officiaes representaram a favor, são insultados grosseira e desabridamente. Neste caso o desprezo é a melhor punição. Deixem os officiaes estes «Raios» e «Lucifers» desacreditar-se á vontade!

— Começou no sabbado a publicar-se no «Diario de Lisboa» a reforma das alfandegas, cuja publicação se conclue na folha official de hoje, em que vem tambem o regulamento para a execução da lei do tabaco.

O numero de alfandegas e casas de despacho que actualmente existem é de 60. Pela reforma é este numero elevado a 81, sendo: 7 alfandegas de 1.^a classe, e 10 de 2.^a classe; delegações de 1.^a ordem 41; ditas de 2.^a ordem 23. A alfandega dessa cidade fica sendo delegação de 1.^a ordem da alfandega do Porto. Augmentase o numero de empregados — para o serviço interno 18, e para o externo 256, entrando neste numero os empregados do tabaco para a fiscalisação na raia e nos portos de mar. Adopta-se o principio da aposentação para todos os empregados, e segundo o numero de annos de serviço assim são remunerados.

Supprime-se a administração do pescado, que fica a cargo das alfandegas e delegações.

Nesse districto é arrecadado o imposto nos seguintes pontos:

Murtosa, Ovar, Torreira, praia de S. Jacintho, Costa do Prado, praça de Aveiro, Ilhavo, Vagos e Mira.

Emfim a reforma estabelece bases mais liberaes para o serviço dos despachantes; elimina alguns rigores fiscaes; e estabelece outras providencias para a boa fiscalisação deste importante ramo de serviço publico.

— Vem hoje publicado no «Diario» um alvará com data de 5 de novembro, pelo qual SS. MM. El-Rei e a Rainha se dignaram declarar-se protectores da instituição de seguros sobre a vida, estabelecida pelo monte-pio geral.

Ao engenheiro militar Manuel José Julio Guerra, e ao chefe da repartição do commercio no ministerio das obras publicas, é concedido o titulo do conselho de S. M.

Exposição Internacional

A illustrada direcção encarregada dos trabalhos necessarios para a grande exposição internacional, que na cidade do Porto ha de ter lugar d'agosto a dezembro do anno proximo futuro já publicou o respectivo programma.

Damol-o em seguida:

Artigo 1.^o Está fixado o dia 21 de

agosto de 1865 para a abertura solemne da Exposição Internacional Portugueza.

Art. 2.^o Admittem-se a esta exposição todos os productos da industria, distribuidos pelas quatro grandes divisões seguintes:

1.^o MATERIAS PRIMAS E SUAS TRANSFORMAÇÕES IMEDIATAS;
2.^o MACHINAS;
3.^o PRODUCTOS MANUFACTURADOS E PROCESSOS CORRELATIVOS;

4.^o BELLAS-ARTES;
Estas quatro divisões comprehendem as quarenta e cinco classes seguintes:

PRIMEIRA DIVISÃO

Classe 1.^a Minas, pedreiras, metalurgia e productos mineraes.

2. Arte florestal, caça, pesca e colheitas obtidas sem cultura. Piscicultura e seus aparelhos.

3. Agricultura: productos immediatos—vegetaes e animaes.

4. Substancias e productos alimentares nos seus differentes graus successivos de preparação.

5. Substancias d'origem vegetal ou animal empregadas nas manufacturas.

6. Substancias e productos chimicos e pharmaceuticos.

7. Solos e sub solos; adubos e correctivos, naturaes e artificiaes.

SEGUNDA DIVISÃO

Classe 8.^a Material de caminhos de ferro (locomotivas, wagons etc).

9. Carruagens sem relação com as vias ferreas.

10. Machinas e utensilios de manufacturas e officiaes industriaes.

11. Machinas e machinismos em geral.

12. Machinas e instrumentos agricolas e hortícolas;—ditas e ditos de mineração.

13. Machinas e instrumentos de construção; engenharia civil e architectura.

14. Engenharia militar; armamentos e petrechos de guerra; armas miúdas e de caça.

15. Architectura naval, marinha, aparelhos nauticos.

16. Instrumentos mathematicos e de physica, e processos correlativos.

17. Aparelhos photographicos.

18. Relojoaria.

19. Instrumentos de musica.

20. Instrumentos cirurgicos e suas applicações; aparelhos e processos pharmacologicos e hygienicos.

TERCEIRA DIVISÃO

Classe 21.^a Algodão em fio, tecidos, etc. Incluindo fabricos mistos.

22. Linho e canamo.

23. Seda.

24. Lã.

25. Tapetes.

26. Amostras de estamparia e de tinturaria, quer nos tecidos, quer, nos fiados, quer nos feltros.

27. Tapeçaria, rendas, bordados, passamaneria.

28. Pelles preparadas; pennas e cabello, etc. (em obra).

29. Obras de couro, (incluindo obra de selleiro e corrieiro, etc).

30. Artigos de vestuario, modas.

31. Papel, objectos de escripta, imprensa e encadernação.

32. Livros sobre educação e para o ensino; industriaes correlativas.

33. Mobilia e armação; papel pintado para forrar casas; objectos de papier-maché (xarão).

34. Ferro e ferrajens em geral, seralheria; quinqueria,

35. Cutilaria e outras obras d'aço, e instrumentos de gume.

36. Obras de metaes preciosos, e sua imitação: ourivesaria e joalheria.

37. Vidraria.

38. Artefactos ceramicos (porcelana, biscuito, faiança, barro, etc).

39. Objectos manufacturados não comprehendidos nas classes precedentes.

QUARTA DIVISÃO

Classe 40.^a Architectura.

41. Pintura a oleo, aguarella, pastel, miniatura e desenhos.

42. Escultura e modelação; escultura em madeira; gravura de cunhos (para medalhas).

43. Gravura; lithographia.

44. Esmaltes; moisacos; frescos.

45. Photographia.

Artigo 3.^o A exposição terá lugar no Palacio de Chystal do Porto e seus annexos.

Art. 4.^o A exposição geral occupará as principaes naves e galerias do Palacio.

1. A repartição de bellas-artes terá lugar em uma parte adequada do edificio permanente, debaixo de condições favoraveis quanto á luz, temperatura, ventilação, etc.

2. As machinas em movimento serão collocadas em annexos separados e de construção temporaria.

3. Os animaes vivos, os quaes serão apenas admittidos durante a epocha abaixo indicada (art. 40), deverão occupar estabulos construidos expressamente para os accomodar, nos terrenos da Sociedade.

Art. 5.^o Os expositores não terão de pagar aluguer algum pelo lugar que occuparem os seus productos durante todo o tempo da exposição.

(Continua.)

Principiamos hoje a copiar do «Diario de Lisboa» a tão desejada reforma das alfandegas; julgando com isto fazermos um optimo serviço aos nossos assignantes.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da Fazenda

Secretaria d'estado

2.^a Repartição

Tomando em consideração o relatório do ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e usando da auctorisação concedida ao governo pela carta de lei de 10 de junho de 1864; hei por bem decretar o seguinte:

TITULO I

Classificação das alfandegas

Artigo 1.^o As alfandegas do continente do reino e das ilhas adjacentes dividem-se em

Alfandegas maritimas

Alfandegas da raia.

As alfandegas de cada uma destas divisões subdividem-se em

Alfandegas de 1.^a classe

Alfandegas de 2.^a classe.

Haverá tambem delegações de 1.^a e de 2.^a ordem, sujeitas ás diversas alfandegas.

Art. 2.^o A classificação das alfandegas e das suas delegações é a que consta da tabella n.^o 1, que faz parte deste decreto.

Art. 3.^o O governo pôde alterar, por meio de decreto, a classificação de que trata o precedente artigo, creando, supprimindo ou transferindo as alfandegas e as suas delegações, quando convenha ao serviço publico.

Art. 4.^o A alfandega municipal de Lisboa é classificada, para todos os effectos, como alfandega de 1.^a classe.

§ unico. Um decreto especial regulará a sua organização.

Art. 5.^o Um regulamento estabelecerá a organização peculiar de cada uma das alfandegas e delegações.

TITULO II

Atribuições das alfandegas

Art. 6.^o Pertence ás alfandegas maritimas de 1.^a classe no continente do reino:

I Admittir a deposito e dar despacho de consumo, de exportação e de baldeação a todas as mercadorias, cujo despacho for permitido pelos regulamentos e pela pauta geral das alfandegas.

II Dar despacho de transito para as alfandegas maritimas do continente do reino ás mercadorias admissíveis nas ditas alfandegas a despacho de consumo.

III Dar despacho de exportação ás mercadorias que saírem para Hespanha pelos caminhos de ferro.

Art. 7. Pertence ás alfandegas marítimas de 2.ª classe no continente do reino:

I Dar despacho de consumo e de exportação a todas as mercadorias, cujo despacho for permitido pelos regulamentos e pela pauta geral das alfandegas.

§ 1.º O despacho de consumo dos tecidos de algodão, lã, linho, seda, e de quaesquer obras destes tecidos, não pôde verificar-se nestas alfandegas.

§ 2. Os sobreceletes das embarcações podem ser despachados nas mesmas alfandegas.

II Admittir a deposito, para serem despachadas dentro de um anno, as mercadorias cujo despacho for permitido nas ditas alfandegas.

Art. 8. Pertence ás alfandegas marítimas de 1.ª classe nas ilhas adjacentes admittir a deposito, e dar despacho de consumo, de exportação e de baldeação, a todas as mercadorias, cujo despacho for permitido pelos regulamentos e pela pauta geral das alfandegas.

Art. 9. Pertence ás delegações de 1.ª ordem das alfandegas marítimas de 1.ª e de 2.ª classe, tanto no continente do reino, como nas ilhas adjacentes, dar despacho de consumo e de exportação a todas as mercadorias, cujo despacho for permitido pelos regulamentos, e pela pauta geral das alfandegas.

§ 1. O despacho de consumo dos tecidos de algodão, lã, linho, seda e de quaesquer obras destes tecidos, não pôde verificar-se nestas delegações.

§ 2. Os sobreceletes das embarcações podem ser despachados nas mesmas delegações.

§ 3. O despacho de consumo de productos chimicos, bijouterias, obras de ouro e de prata, perolas e gemmas, bebidas fermentadas ou distilladas, não pôde verificar-se nestas delegações.

Exceptua-se o vinho e o vinagre, que pode ser despachado em qualquer quantidade; e bem assim as outras bebidas efervescidas e destilladas, que podem ser despachadas em quantidades inferiores a 15 litros, com tanto que estejam mencionadas nos manifestos, ou nas listas dos sobreceletes dos navios.

Art. 10. Pertence ás delegações de 2.ª ordem das alfandegas marítimas, tanto no continente do reino, como nas ilhas adjacentes:

I Dar despacho de exportação para os paizes estrangeiros.

II Dar despacho de consumo aos arrojos do mar, e ás mercadorias provenientes de naufragio, que não sejam do despacho privativo das alfandegas marítimas da 1.ª ou da 2.ª classe.

III Fazer o expediente do commercio de cabotagem.

(Continua.)

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal — de 25:

Artigo acerca das novidades do dia. — Publica o relatório do conselho de administração do Banco Ultramarino.

Lê-se no noticiário:

«Donativo. — O sr. visconde do Porto Covo da Bandeira, vice-presidente da sociedade das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa, sufragando a alma do seu muito saudoso primo, o conde do mesmo titulo, deu no dia 23 do corrente um abundante jantar ás setecentas crianças que a mesma sociedade sustenta e educa em os seus sete estabelecimentos de caridade, situados nos diversos bairros do concelho de Lisboa e Belém.

Acções destas registam-se; n'isso vae o elogio.»

«Boa nova. — Parece que o assas conhecido engenheiro francez mr. Fresnel, descobriu uma passagem entre o Oceano Atlantico e o Pacifico, pelo istmo de Panamá. A maior elevação acima do nivel do mar é apenas de vinte e quatro metros. Não são necessarias grandes obras de arte. Poderá abrir-se um grande canal fazendo-se uma trincheira, cuja extensão não excederá sessenta e oito kilometros.»

«Quarenta tremores. — No dia 11 de

dezembro, das seis horas e meia da noite até ás sete, sentiram-se quatro tremores de terra em Florenzuola, ao pé dos Apeninos, no valle Santerno. Em toda a noite e por todo o dia seguinte sentiram-se repetidos abalos em numero de quarenta. Houve bastantes estragos. Perto de Santerno é o vulcão de Pietromola, actualmente extincto.»

«Boa lembrança. — Um rabequista italiano fez a sua estreia em uma sala de concertos em Pariz. Era grande o numero de espectadores. Logo ás primeiras arca-das o rabequista foi interrompido por signaes de desapprovação e assobios.

Não se atemorizou o rabequista. Pediu aos espectadores que lhe dessem a palavra. Concedida a palavra, o solista disse para os espectadores com o maior sangue frio, pouco mais menos o seguinte:

— Eu pensava que os srs. gostavam de musica e tinham vindo aqui para me ouvir; mas, vendo que preferem assobios, peço attenção, que eu principio.

O *spocch* mereceu logo applausos, mas estes tornaram-se freneticos quando o artista assobiou primorosamente uma aria acompanhando-se na rabeça.

O artista desafina de proposito, nas suas estreias, para depois fazer a sua apresentação em fórma.»

Commercio de Lisboa — de 25:

Apresenta o seu novo programma, pelo qual mostra advogar os melhoramentos mais importantes deste paiz. O artigo é bem redigido, e os assumptos que se propõe desenvolver de geral interesse.

Felicita o Algarve, dizendo que em breve a locomotiva atravessará seus campos; e diz-lhe que se propõe advogar os seus interesses para o que reserva lugar nas suas columnas. — Escreve sobre a meteorologia e o commercio. — Queixa-se do mau serviço dos caminhos de ferro.

Crença — de 25:

Trata da proxima abertura do parlamento. — Occupa-se do nascimento do Redemptor do Mundo.

Conta no noticiário:

«Amor paterno. — Um extremo pae escreveu ha pouco a seu filho a seguinte carta:

«Querido filho — O portador desta te entregará umas calças que tua mãe te fez de umas velhas minhas.

Vê se as não rompes para que possam servir para teu irmão quando tu as tenhas usado.

Teu pae — F. . . »

«Epitaphio eloquente. — Sternel poz sobre a sepultura de uma mulher falladora o seguinte epitaphio:

Aqui jaz a senhora X.

A 10 de Agosto

de 186. .

Calou-se.»

«Noticia litteraria. — O sr. José Maria de Salles Junior está colligindo chronologicamente, todos os acontecimentos historicos e politicos do mundo, desde os mais remotos tempos fabulosos até aos nossos dias.

E' esta uma obra util e de grande auxilio para o estudo da historia universal. Se o nosso amigo conseguir levar ávante tão importante trabalho, prestará de certo um grande serviço á litteratura portugueza.»

Portuguez — de 25:

O artigo principal denomina-se «chronica da calumnia», que principia: «São dignos de censura forte e grave os calumniadores, que roubam mais do que a vida, pretendem roubar ao homem uma cousa mais precisa — o seu credito e a sua honra.»

Continuando assim por diante com a imprensa da opposição.

Revolução de Setembro — de 25:

Responde á opposição, em que ainda é questão obrigada a saída do sr. Mendes Leal. — Diz que a visita dos srs. Fontes e Casal Ribeiro incommodou muito a situação. — Faz polemica com o correspondente da «Liberdade». — Transcreve do «Nacional» um artigo.

Dá as noticias seguintes:

«É notavel. — Refere um periodico hespanhol que em Almagro (Ciudad-Real) existe uma senhora de 45 annos de idade, que, durante 23 annos que conta de casa-

da, tem tido, entre partos e abortos, 42 lances d'esta especie.»

«Transferencia. — As correspondencias d'Italia affirmam que positivamente no 1.º de janeiro se ha de transferir a corte para Florença, e com ella a capital do reino italiano.

Por essa occasião deve el-rei Victor Manuel receber ali as felicitações dos representantes da Europa.»

«Ritica chinesa. — O sr. J. dos Amoris Vander Hoven, foi ha poucos dias a Cantão para fazer a troca das ratificações do tratado de commercio que s. ex.ª por parte da Hollanda negociára em outubro do anno passado, em Tient-sin, com o governo da China. A troca das ratificações fôra convencionada fazer-se em Cantão. O tratado, assignado por S. M. o rei da Hollanda, era, como é sempre de pratica, uma cópia fiel do autographo assignado pelos negociadores do tractado. Os mandarins em Cantão negaram se á troca, exigindo o original escripto em Tient-sin. As diligencias de mr. Vander Hoven, para fazer comprehender aos diplomatas chinezes que jámais os autographos originaes do ajuste de qualquer tratado voltam assignados pelos soberanos dos paizes com que se negocia, mas sim cópias fiéis com a assignatura regia, foram infructuosos; os intelligentes officiaes chinas não o comprehendiram, negando-se a realizar a troca sem instrucções do principe Kung em Pekim, para onde vão escrever. S. ex.ª o sr. Vander Hoven recolheu a Macau com a esperanza bem fundada de que as ordens de Pekim para se fazer a troca, nestes termos, não se fará esperar muito, logo que o principe de Kung tenha noticia da falta de pratica diplomatica dos mandarins de Cantão.

Quer-nos parecer que assim acontecerá, se este passo não for espezteza de rato, ou acto de má fé, de que os chinas em geral, e com especialidade as autoridades do imperio são bem capazes de pôr em pratica.»

PROVINCIAS

PORTO

Commercio do Porto — de 25:

Escreve sobre o que compete ao Porto fazer para a exposição internacional não declinar em desaire seu e do paiz. — Reclama da camara todo o seu cuidado nos grandes deveres que tem a cumprir. — Dá noticias da importante cidade de Louanda.

Diz-lhe o correspondente de Lisboa: «Passa como certo que o sr. conde de Lavradio foi convidado pelo governo para aceitar a embaixada de Roma.

Diz-se, porém, que s. ex.ª não aceita a transferencia.»

«O sr. duque de Saldanha presentou algumas redacções de periodicos de Lisboa com um exemplar de um folheto escripto por s. ex.ª, em italiano, e offerecido a S. Santidade, intitulado «Concordanza delle scienze naturali e principalmente della geologia com la Genesis».

Dizem as pessoas que tem lido o folheto que este trabalho tem subido merecimento e que faz honra ao nobre marechal, como litterato.»

«No dia 20 do proximo janeiro hão de ser vendidos em hasta publica na praça do commercio de Lisboa os vapores pertencentes á extincta Companhia União Mercantil.»

«No dia 27 serão arrendados em hasta publica os predios rusticos e urbanos pertencentes á massa fallida do sr. Thomaz Maria Bessone.»

«No dia 1 de janeiro comegam a vigorar nos caminhos de ferro de norte e leste as tarifas de percepção do serviço de grande velocidade.»

Conta no seu noticiário o seguinte: «Gallinhas chinezas. — Lê-se no «Jornal do Havre»:

«O jardim de acclimação recebeu ultimamente aves da China, cujo nome traduzido diz «gallinha que vomita focos de seda».

Parece que no estio, e quando está de bom humor, este passaro estende uma lingua azul de um pé de extensão com manchas de fogo no meio, e isto muitas vezes por dia. Sobre a cabeça tem duas

pequenas hastes, mais azues que o proprio azul.

Isto emquanto ao physico.

Emquanto ao moral, ainda é mais admiravel.

Toda a gente tem ouvido fallar do amor paternal que leva o grande pelicano branco a ferir-se para alimentar os filhos com o seu sangue.

A gallinha que vomita os focos de seda é pelo contrario.

Não porque fira os filhos para se alimentar com o seu sangue, mas porque tem a bossa do amor filial desenvolvida a um ponto de que não ha exemplo em nenhum outro animal, excepto o homem algumas vezes.

Quando as gallinhas estão velhas, as mais novas cercam-nas de todos os respeito, dão-lhes de comer nos seus ninhos e procuram distrahi-las com as suas danças graciosas e espirituosas conversas.

Esta descripção é muito linda e dá vontade de possuir estas aves. . . para as comer. . .

E' este o reverso da medalha.

A sua carne é excellente, muito saborosa e de um gosto mais fino que o faisão. Além d'isso, segundo dizem os chinezes, tem a propriedade de dar intelligencia.»

Diario Mercantil — de 24:

Publica o programma para a grande exposição internacional. — Continúa na publicação de artigos sobre liberdade dos bancos, do «Journal des Economistes».

Diz-lhe deste modo o correspondente de Lisboa:

«Vai brevemente apparecer a lume um livro intitulado: — «Manual do processo eleitoral segundo a legislação vigente, decisões dos tribunaes e do governo com observações e notas explicativas, etc., seguida da integra das leis eleitoraes, dos mappas dos circulos, tanto no continente e ilhas como nas possessões ultramarinas, de modelos e indice alphabetico.»

Este livro é obra dos srs. conselheiro Antonio Maria do Canto Monteiro, e dr. Augusto José Gonçalves Lima. O primeiro destes cavalheiros é ajudante procurador da corôa junto ao ministerio do reino, e o segundo administrador do bairro do Rocio.»

Defensor dos Artistas — de 25:

Hymno ao nascimento do Rei dos reis, «Messias». — Dá conta da proxima eleição nas sociedades. — Escreve sobre a saída do sr. Mendes Leal de ministro da corôa.

Diz-lhe o seu correspondente da capital:

«Continuam as manifestações e a provas de alto preço em que os portuguezes tem o honrado caracter, a elevada intelligencia e a inconcussa probidade do sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal, ex-ministro da marinha e ultramar.

E' uma gloria para s. ex.ª que ao retirar se dos conselhos da corôa, onde tão dignamente occupou um lugar que ennobrecer, presenciar estas publicas manifestações, que, espontaneas, são o mais sollemne testemunho que uma nação pode prestar a um cavalheiro.»

«Corre como certo que sua magestade El Rei o sr. D. Luiz tenciona ir em breve a essa cidade.

Explica-se por diferentes maneiras, todas inverosimeis quanto a nosso ver, a viagem do nosso monarcha, a qual todavia não garantimos.»

Nacional — de 25:

Trata da reforma do salva-vidas. — Trata tambem da crise commercial do Rio de Janeiro.

Liberdade — (Coimbra, 25):

Escreve sobre a demora que tem havido no provimento do reitor da universidade, e do director geral de instrucção publica.

SECÇÃO DE NOTICIAS

Archive Juridico. — Publicou-se o n.º 42 deste periodico mensal, relativo a novembro.

Contém os «Formularios e annexos do regulamento consular». Despachos e noticias — accordãos do supremo tribunal de justiça.

QUERRELLA. — O ministerio publico acaba de querellar do *Campeão das Provincias*, por uns artigos reaccionarios contra o governo, aconselhando a resistencia ás freiras de Sá, e alcunhando o mesmo governo de *maçonico, concussionario, etc.*

Ha mais tempo o governo devia ter tomado conta de semelhante escandalo, e ter ordenado uma satisfação plena de tanto e tão ousado arrojo.

Expediente. — Em razão de nos dias 26 e 27 serem nesta cidade as classicas festas da entrega do ramo, não demos jornal no segundo daquelles dias. Pedimos aos nossos illustres assignantes a bondade de não estranharem esta falta, visto que a causa é razoavel.

Festejos do Natal. — Em consequencia do bom tempo estiveram bastante animados, ainda que poucos recebessem á porta, porém os que receberam primaram em apresentar boas mezas; e houve muito foguetorio

A concorrência dos visitantes este anno foi diminuta, o que admira pela commodidade do caminho de ferro.

Domingo ainda ha a ultima entrega.

Partida. — Partiu terça feira de tarde para Lisboa o nosso amigo o ex.^{mo} sr. conselheiro José Luciano de Castro.

É bom saber-se. — Com esta epigraphe publicou o outro jornal da localidade uma noticia, em que dizia:

« Que alguns artistas e pescadores « desta cidade, por occasião da passagem « aqui dos srs. Fontes e Casal Ribeiro, « tinham queimado *cincoenta duzias de « fogo, e tinham fallado a duas musi- « cas.* »

Tambem seria bom saber-se os nomes dos abonados artistas (se não foram fogueteiros) e pescadores, que tanto contribuíram para a *brilhante recepção dos dois estadistas liberaes!*

Para avaliarem. — Eis a parte de um discurso de um dos illustres hospedes do «Campeão»:

« Senhores! — Bem sabemos que vos « achais sob o peso de avultados tributos « que sobre vós carregam. — Bem sabe- « mos os melhoramentos de que precisais; « mas se as difficuldades são grandes, « sobra de mais a boa vontade; e caindo, « como esperamos, em breve o ministerio, « que principia a desmoronar-se, e subindo « nós ao poder, faremos tudo quanto em « nossas forças estiver para vos aliviar « e dotar de melhoramentos que vos ates- « te o nosso reconhecimento! »

O *manequim* da camara e toda a sua *troupe*, romperam em estrondosos apoiados. Naquellas palavras está explicado o fim dos dois chefes da *oposição liberal*.

Em Aveiro nada colheram, por que quem não tem não póde dar, e quem não tem para si, menos para os de fóra; mas ao menos correu mundo a noticia dos festejos feitos por *Aveiro*, representados pelo «Campeão».

Dir-lhes-hemos alto e bom som, que Aveiro, a parte illustrada, rejeita tanta honra, e ri de tanta exaggeração.

Dito mais que agudo. — Talvez saibam os leitores da boca que tem o red.^o prior de Salreu para a *raillerie*? Pois vamos contar-lhe um dos seus ditos espirituosos, para avaliarem.

Estavam almoçando os srs. Fontes e Casal Ribeiro, e todos os convidados, quando o dono da casa apresentou o dito prior, dizendo:

« Apresento-lhes o nosso amigo prior de Salreu. »

Trocaram-se algumas palavras entre os hospedes e o apresentado, e o sr. Casal Ribeiro disse-lhe:

— V. ex.^a é lavrador? pelo que vejo.

— Sim senhor, tenho muita honra n'isso.

— Eu tambem sou lavrador e tenho minhas terras. . . .

— « Olhe, como v. ex.^a é lavrador, quando se apanhar de riba, enterre bem o arado, e aproveite. . . »

Gargalhada geral nos convidados. E assim continuou com suas amabilidades.

Roubo. — Na terça feira de manhã indo o sr. José Pinto, negociante á pouco estabelecido na rua Direita, para a sua loja encontrou a porta arrombada e tirada a fechadura, e achou-se roubado em cento e tantos mil réis, um cobertor, roupa sua e da mulher, um par de pistollas e diver-

sos objectos, dando logo parte á auctoridade.

Parece haver algumas desconfianças, e é preciso que a auctoridade tome energicas providencias e não dê ouvidos a pedidos, que, por vergonha, ha pessoas que primam em encobrir ladrões.

Obito. — Falleceu no Funchal o sr. José Fileciano de Castilho, segundo tenente d'armada.

Magoam sempre estes lamentaveis successos, pois estava na primavera da vida, e quando d'elle tanto se esperava.

Desastre no Vouga. — Na semana passada a umas raparigas d'Eixo, que passavam o rio Vouga para irem a Albergaria comprar castanha, voltou o barco, do que resultou morrer uma afogada e as outras ficaram muito mal tractadas e em perigo de vida.

A que morreu, e que estava ainda na flor da idade, luctou com a morte mais de uma hora; e quando a tiraram da agua ainda lhe pulsava o coração; mas morreu logo.

Salvaram-se as outras com custo. O sinistro deu-se defronte de S. João do Loure.

Arquivo Pittoresco. — Recebemos o n.^o 40 deste bom semanario que apresenta duas mimosas gravuras dos habéis Luiz de Nogueira e Alberto, R. L. e C.

Representa a primeira o tumulto do bispo D. Jorge de Mello, na cidade de Portalegre, e a segunda a estação do «Gramma», na estrada de Petropolis, no Rio de Janeiro.

A primeira tem um artigo proprio pelo sr. F. A. Rodrigues de Gusmão; e a segunda outro pelo sr. I. de Vilhena Barbosa.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 28 de dezembro.

Cinco dias apenas nos separam d'aquelle em que o monarcha irá presidir á abertura da sessão legislativa do proximo anno. Em cinco dias pois devem começar os trabalhos parlamentares, mas não soffre o animo dos adversarios da situação esperar tão curto prazo, para, no tribunal competente, accusarem o governo, e, se poderem, fazer com que os actuaes ministros larguem as pastas. Querem que o sr. duque de Loulé saia do ministerio com todos os seus collegas, mas que saíam já, antes da abertura do parlamento. Se os ministros obedecessem a esta intimação dos seus contrarios, pouco custava a este subir ao poder! Nem ao menos tinham a gloria de o haver conquistado.

Reprovam a recomposição por que é um escarneo e um ludibrio, e intimam o ministerio todo para que se dimitta, por que « a situação tornou-se valhaçouto dos assassinos dos homens de má nota ». E' de certo escusado dizer que estas mimosas phrases são da «Revolução»! Onde estão porém os assassinos e homens de má nota, que não sejam os julgados e condemnados pelas *sentenças moraes* da «Revolução» e «Jornal do Commercio»? Estão porém os amigos da «Revolução» isentos de más notas? Não estão. No «Portuguez» de domingo passado fazem-se pungentes arguições ao sr. Fontes e A. R. Sampaio. O «Portuguez» proferiu tambem a sua *sentença moral*! Mas não vi ainda defeza alguma, pelo que podem muitos acceitar, que não são de todo o ponto destituídos de fundamento os factos relatados por aquelle jornal. Ora se o governo deve cair, por que a situação é o valhaçouto de homens de má nota, a opposição não pode subir ao poder, por que os seus principaes membros são tambem homens de má nota, segundo vejo escripto; e não vi ainda contradictado!

— A «Revolução» transcrevendo parte da minha ultima correspondencia, admira se de que eu só veja trez descontentes, que são os srs. José da Costa, Sette e Carlos Bento. Como a «Revolução» tem a peito praticar obras de misericórdia (ainda que com tal rudeza e mau modo que nem a gente lhe fica agradecido) podia dizer-nos quem são os descendentor, não se esquecendo de nos dizer tambem, quem são

os desertores do partido da situação, que abandonaram os seus amigos e foram engrossar as fileiras da opposição, como nos disse ha pouco a «Revolução». Fico esperando que os tanas da opposição nos digam quem são os descontentes e os desertores.

Eu não me assusto com a opposição. Não tenho de que ter susto. Onde está a opposição que possa causar sustos a ninguém? Foram ao Porto, Aveiro e Coimbra para carearem adeptos; mas, além de alguns jantares, nada aproveitaram na digressão. A opposição, coitada! está ali sem organização, sem chefes, por que não querem o sr. Fontes, e este não desiste, e sem força. Ainda não poderam fazer a fuzão entre regeneradores, cabralistas, cartistas e miguelistas, por que são muitos os pretendentes ao bastão de general em chefe, e são ainda em numero consideravel os que pretendem ser ministros! Ora uma opposição assim não é para metter sustos.

— Dizem ainda que as camaras serão adiadas logo depois da abertura, sob pre-

texto de não haver sala para as sessões da camara dos pares. Para mostrar a inexatidão desta noticia, bastará dizer — que se está preparando a sala da livraria das côrtes para servir para as sessões dos pares.

— O sr. Mendes Leal está escrevendo um drama para subir á scena na noite do beneficio do actor Theodorico. O drama é historico, e tem por titulo — *Afonso de Albuquerque* —.

— O sr. ministro da fazenda tomou providencias, de combinação com os actuaes arrematantes para que, no dia 1 e 2 ou até que podesse haver fornecimento, não falte em ponto algum tabaco exposto á venda. Foi uma providencia acertada, porque alguns jornaes já preveniam hoje o publico de que não se venderia tabaco nos dois dias.

— O «Diario» de hoje traz o decreto, e o programma para a sessão real de abertura do parlamento. Assistirá S. M. o senhor D. Luiz e a Rainha. E' pela uma hora da tarde.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Acha-se novamente aberto concurso por espaço de 8 dias que findará no dia 2 do proximo janeiro, para o provimento d'um logar de carteiro effectivo e de dois supranumerarios da administração do correio de Coimbra, com exercicio nesta direcção.

Os requerimentos devem ser dirigidos a s. ex.^a o conselheiro sub-inspector geral dos correios, e apresentados nesta estação postal até ao referido dia, munidos dos mesmos documentos, que já em outro annuncio desta direcção se indicaram.

Os concorrentes, que não deverão ter menos de 18 nem mais de 35 annos, tem de sujeitar-se a exame de lêr, escrever e contar, o qual terá logar nesta direcção do correio no dia 3 do referido mez pelas 10 horas da manhã.

Direcção do correio d'Aveiro, em 26 de dezembro de 1864.

O fiel — *Godinho*.

Pela repartição de fazenda do districto d'Aveiro se annuncia que está aberto o pagamento dos juros vencidos no actual semestre aos possuidores d'inscrições d'assentamento, que são abonados pelo cofre central deste districto.

Aveiro 28 de dezembro de 1864.

O delegado do thezouro

V. A. d'Araujo Camizão.

Mannel Godinho, e companheiro Joaquim Martins Pereira, fundidores d'objectos de ferro na mina do Bragal, annuncia ao publico, que fundem n'aquelle estabelecimento toda a qualidade de obra, ou objectos pertencentes á sua arte de fundidores de ferro, e outros metaes, por preços commodos: assim como fogões de sala, cozinha, grades de sacada de varios gostos, ferros de engomar de toda a qualidade, e bem assim todo e qualquer traste ou objecto com respeito á sua arte.

RELOJOARIA GARANTIDA

22—RUA DE D. PEDRO—24

DE

JOSÉ BAPTISTA PEREIRA VIANNA

PORTO

Recebeu das principaes fabricas da Suissa, Paris e Londres, relogios de ouro e de prata, painel, e de cima de mesa, affiançados de um a dois annos.

Deposito na loja de *ADÃO DE SOUSA MOREIRA*, estabelecido em Aveiro, na praça do Commercio, debaixo dos Balcões, onde se encontra um excellente sortimento de relogios de todas as qualidades, bem como caixas de musica etc. etc., que vende por commodos preços

ESPONSAVEL: — *M. da S. C. Pimentes*. — Typ. do «Districto d'Aveiro»

FOLHINHA ECCLESIASTICA

Para o anno de 1865

Nas localidades dos mais annos se achará á venda desde o dia 20 em diante a Folhinha Ecclesiastica, approvada por o exm.^o e rev.^{mo} sr. governador da diocese de Aveiro, para uso do clero da mesma diocese. Preço 140 rs. — Tambem se acha á venda a novissima Reza do dia 7 e 8 de dezembro da Immaculada Conceição. — Preço 50 rs.



6

RIO GRANDE DO SUL

A nova barca *LUZA*, capitão Joaquim Adrião da Silva.



6

BAHIA

A barca *BAHIANA*, capitão José dos Santos Lessa Junior.



6

PARÁ

O novo brigue *MARQUEZ DE SANTA CRUZ* capitão Balthazar Couto.

Estes navios sahirão com toda abrevidade. Para carga e passageiros. tendo para estes excellentes commodos. tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, rua da Reboleira n.^o 49 Porto.